



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 378/2017

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a manutenção e reposição das Lâmpadas queimadas na Rua Entre Rios, Bairro Nova Rio Verde, nas proximidades da residência do senhor Wangel.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessária, devido a esuridão que se encontra aquela rua, causando transtorno a todos os moradores que ali transitam, por ser uma região ribeirinha.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2017

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

